



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROPPGI nº 88/2026 de 10 de julho de 2026

EDITAL INTERNO DE MELHOR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1. OBJETIVO

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPGI) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) torna público o presente edital interno para seleção dos melhores Trabalhos de Conclusão de Residência Médica (TCR), com o objetivo de estimular a produção científica e reconhecer o mérito dos trabalhos desenvolvidos e aprovados nos Programas de Residência Médica da UFCSPA, concluídos no ano de 2026.

1.2 O Prêmio UFCSPA de Melhor Trabalho de Conclusão de Residência Médica será concedido aos autores dos três trabalhos mais bem avaliados, nos termos deste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 Para concorrer ao Prêmio UFCSPA de Melhor Trabalho de Conclusão de Residência Médica, os trabalhos inscritos deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) terem sido defendidos até 28 de fevereiro de 2026;
- b) terem sido aprovados pela banca examinadora.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS

3.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo autor do trabalho por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante abertura do processo "[Inscrição de trabalho de pós-graduação lato sensu em premiação](#)", no período estabelecido no cronograma constante do item 6 deste Edital.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher, diretamente no SEI, a Ficha de Inscrição e Declaração de Autor (Formulário nº 547).

3.3 Deverá ser anexada, em formato PDF, a versão final do Trabalho de Conclusão de Residência (TCR).

3.4 Deverá ser anexado, em formato PDF, um resumo, em língua portuguesa, com até 5.000 caracteres, incluindo os espaços, descrevendo a contribuição do trabalho para o avanço do conhecimento na área e seu potencial impacto para a sociedade, em linguagem acessível ao público não especializado.

3.5 Serão indeferidas as inscrições:

- a) incompletas, pela ausência de qualquer um dos documentos previstos neste item; ou
- b) realizadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

4. DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO UFCSPA

4.1 Os Trabalhos de Conclusão de Residência (TCR) serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) docente da UFCSPA, representante dos Programas de Residência Médica, que a presidirá, e 2 (dois) membros externos à Instituição.

4.2 A Comissão Julgadora será designada pela PROPPGI.

4.3 É vedada a participação na Comissão Julgadora de orientadores, coorientadores ou de membros que possuam conflito de interesses em relação aos trabalhos concorrentes.

4.4 Compete ao presidente da Comissão Julgadora coordenar os trabalhos de avaliação, elaborar e assinar a ata da reunião no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

4.5 A Comissão Julgadora classificará os trabalhos em ordem decrescente de pontuação, atribuindo o 1º, o 2º e o 3º lugares, observados os critérios de avaliação previstos neste Edital.

4.6 A Comissão Julgadora poderá, mediante decisão fundamentada, deixar de conceder o Prêmio UFCSPA de Melhor Trabalho de Conclusão de Residência Médica caso conclua que nenhum dos trabalhos apresentados atende aos critérios de qualidade estabelecidos neste Edital.

4.7 Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
Originalidade e Relevância do Tema	2,5
Rigor metodológico e adequação da análise dos dados	3,0
Qualidade da redação científica, organização do texto e coerência entre objetivos, resultados e conclusões	2,0
Potencial de contribuição para o avanço do conhecimento e para a prática profissional ou para a sociedade	2,5

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O Prêmio UFCSPA de Melhor Trabalho de Conclusão de Residência Médica consiste na concessão de certificado de premiação aos autores, orientadores e coorientadores dos trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

5.2 A cerimônia de entrega do Prêmio UFCSPA de Melhor Trabalho de Conclusão de Residência Médica será realizada durante a XII Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFCSPA, em data, horário e local a serem divulgados oportunamente.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA PREVISTA
Lançamento do edital	10 de julho de 2026
Período das inscrições	10 de julho a 31 de agosto de 2026
Divulgação da composição da Comissão Julgadora e da relação dos trabalhos inscritos	02 de setembro de 2026
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Julgadora	03 a 30 de setembro de 2026
Divulgação do resultado final no sítio eletrônico da UFCSPA	A partir de 01 de outubro de 2026
Cerimônia de premiação	XII Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão (20 a 22/10)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os autores dos trabalhos premiados deverão encaminhar à PROPPGI um vídeo de até 90 (noventa) segundos, no qual apresentem o trabalho em linguagem acessível ao público não especializado.

7.2 Das decisões de mérito da Comissão Julgadora não caberá recurso.

7.3 O descumprimento de qualquer disposição deste Edital implicará o indeferimento da inscrição ou a desclassificação do trabalho, conforme a fase do processo seletivo em que a irregularidade for constatada.

7.4 Os casos omissos serão analisados pela PROPPGI.

7.5 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na PROPPGI através do e-mail proppgi@ufcspa.edu.br ou coreme@ufcspa.edu.br.

ALINE DE SOUZA PAGNUSSAT
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Souza Pagnussat, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 10/07/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2509450** e o código CRC **B7CFA25A**.

